

24/10/2025, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola

Em, 24 de fevereiro de 2026.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1297090

Portaria nº 132/2026 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025 tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1º. Designar JAIME SILVA DELGADO, Sociólogo, do quadro de pessoal Ativo da SESP, matrícula funcional nº 57197946/1; ELANE CRISTINA TEIXEIRA CORREA, Tec. Adm. e Finanças (Cien. Contábeis), do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 57194689/3; e JEREMIAS TAVARES DE MIRANDA, Agente Administrativo, do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 3260216/1; para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, em face das servidoras M.D.R.S. e C.V.S.M. conforme o Processo nº 2026/2004504 de 05/01/2026, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 24 de fevereiro de 2026.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1297088

Portaria nº 144/2026 – DAF/HOL

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 332/2025 - CCG, de 04 de fevereiro de 2025, publicado no DOE nº 36.124 de 05 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2026/2209698 de 10/02/2026.

R E S O L V E:

REMANEJAR a partir de 07/01/2026 o servidor WALACE LUIZ PAIVA DOS SANTOS, Técnico de Administração e Finanças (Administração), matrícula nº 55586682/4, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Assessoria de Qualidade e Segurança - ASQS, para a Coordenação da Unidade de Atendimento Imediato - COAI, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 26 de fevereiro de 2026.

Yan Ayres Aragão e Serrão

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1297051

Portaria nº 204/2026 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO os autos do processo nº 2026/2269156;

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 9.348 de 19.11.2021, que alterou o art. 91, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor THIAGO SAID DAIBES PEREIRA, Id. Funcional nº 54193610/1, Médico, lotado na Coordenação de Cirurgia Pediátrica, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 17/02/2026 a 08/03/2026, formalizada de acordo com a Certidão nº 066431 01 55 2026 1 00179 288 0123318 69.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/02/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 27 de fevereiro de 2026.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1297527

PORTARIA Nº 203/2026 – NPAS/PRES/FSCMPA

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Ordinário, processo nº 2024/2313376, 2024/2311719, 2024/2313848 e 2024/2336990, designada através da Portaria nº 202/2026 - NPAS/PRES/FSCMPA, de 26 de fevereiro de 2026, publicada no DOE nº 36.547, de 27 de fevereiro de 2026, expedida pelo Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Bruno Mendes Carmona, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 205 da Lei nº 5.810/1994.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora, Sra. Edilza Lopes Silva, Agente de Artes Práticas, matrícula nº 80845660/1, para sob compromisso, desempenhar as funções de secretário da Comissão supramencionado.

Belém, 27 de fevereiro de 2026.

Ingrid Bezerra dos Santos Ranieri

Presidente PAD nº 2024/2313376

Protocolo: 1297011

PORTARIA nº 200/2026 – NPAS/PRES/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 e 201 seguintes da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos dos processos nº 2025/3364880 e seus anexos, que trata de suposto caso de cometimento da infração praticada no recinto da repartição, capitulada no artigo 178 inciso XXI c/c com artigo 190, inciso XXI, da Lei nº 5.810/94, praticada em tese, pelo servidor de matrícula 57174455/1.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos constantes do processo 2025/3364880 e seus anexos;

II - Designar para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar as servidoras Ciléa Maria dos Santos Ozela, nutricionista, matrícula 5171059/2, Anna Paula Alves Monteiro, Farmacêutica, matrícula nº 57190588/1 e Rosiane da Silva Gonçalves, assistente administrativo, matrícula nº. 57194256/1, para, sob a presidência do primeiro, dar seguimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e Diretorias desta Fundação, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento;

IV - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação deste instrumento, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 02 de março de 2026.

Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA.

Protocolo: 1297170

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Extrato de Termo de Distrato

Servidor(a): LIZABETH CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS

ID FUNCIONAL: 5908645/2

Término de Vínculo: 27/02/2026

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: Por interesse da Administração

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

PAE: E-2026/2223394

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Belém, 27 de fevereiro de 2026.

Protocolo: 1297026

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90007/2026-NPEL/FSCMPA

Tipo Menor Preço Por Item.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS.

Data e hora da abertura: 17/03/2026 às 09:30 (Horário Brasília/DF)

Local: www.compras.gov.br.

O Edital poderá ser adquirido nos sites: www.compras.gov.br ou pelo Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br

Ordenador responsável Presidente BRUNO MENDES CARMONA.

Protocolo: 1297453

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 205/2026 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os autos do processo E-2026/2282537.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento por motivo de casamento ao servidor HIRLEY GABRIEL REIMAO NORONHA, Id. Funcional nº 5955382/4, Médico, lotado na Coordenação da Clínica Médica desta FSCMPA, no período de 31/01/2026 a 07/02/2026, conforme certidão de casamento, nº 066852 01 55 2026 3 00005 163 0001363 09.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31/01/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 27 de fevereiro de 2026.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1297536